



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**PORTARIA DE Nº 024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO- Assessor Jurídico, FERNANDO PEREIRA - Chefe do Setor Contábil e ISABELA CALVI – Chefe da Controladoria Interna, para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 29 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 20 de dezembro de 2018.

  
**EVANDRO VERMELHO**  
**PRESIDENTE**



Cleomir de A. Zandomingh  
Diretor Administrativo

